

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2023,
DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO**, inscrito no CNPJ sob nº 97.551.413/0001-04, situada a Rua Manoel Araújo, 01, centro, Dom Basílio/BA.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DA CHAPADA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº **08.562.471/0001-03**, com sede a Praça Senhor do Bonfim, n.º 55, Centro, Dom Basílio, CEP 46.165-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 29/03/2024 a contar de 29/12/2023, do contrato nº 032/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade 2545 – Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Saúde
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150010020000 – Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

ÓRGÃO: 0304 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2513 – Gestão Das Ações Da Atenção Primária À Saúde
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 160000000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 0304 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2547 – Bloco Custeio Da Atenção Primária APS – Capacitação Poderada - PSF
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 160000000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 0304 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2514 – Custeio das Ações de Média e Alta Complexidade
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 160000000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de dezembro de 2023.